Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 143 **/2016** **Proc.** 39.009 **Of.** 324/2016

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a realização de estudos de estudos visando implantar a "Casa do Adolescente"

Oficie-se.

Pompeia, 18/04/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, novamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar estudos junto ao setor competente visando solicitar à Coordenadoria do Programa Estadual do Adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde a instalação da "***CASA DO ADOLESCENTE***" em nosso município.

A Casa do Adolescente é um espaço de acolhimento destinado à Saúde Integral na adolescência. É uma proposta inovadora que se atualiza sempre conforme as tendências e necessidades de cada geração. O atendimento é realizado por Equipes Multiprofissionais, devidamente capacitadas para o atendimento à Saúde Integral do adolescente. Adolescentes e acompanhantes recebem atendimentos individuais, e grupais. Oficinas, laboratórios e outras atividades coletivas têm como objetivo a construção de estilos de vida saudáveis e a diminuição dos riscos que permeiam esta faixa etária (10 a 19 anos).

Sala das Sessões,

18 de abril de 2016.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador – PSD